



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 467/2011

DATA: 18 de outubro de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R\$ 523.600,00(quinhetos e treze mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.02012-002 – Manter o Gabinete do Prefeito
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.02011-002 – Adquirir e Desapropriar Imóveis
ELEMENTO:	4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.02012-004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ELEMENTO:	3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de terceirização
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.02012-005 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-012 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ELEMENTO:	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.006 – Divisão de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.06032-021 – Apoiar o Esporte Amador
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-027 – Manter as Equipes de Agentes Com. de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS:	0.1.495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS:	0.1.495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.07012-025 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO:	3.1.72.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS:	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO: 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-031 – Manter o Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-042 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-043 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.09012-044 – Manter a Iluminação Público
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0.1.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-048 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-050 – Manter o Departamento de Agropecuária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – Departamento Admin. de Indústria e Comércio
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.11011-016 – Construir Barracões Industriais
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL:.....R\$ 523.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) o provável excesso de arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, evidenciado no Anexo I desta lei.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 523.600,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 523.600,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 428/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 18 de outubro de 2011.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ARILDO DE ANDRADE
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I À LEI Nº 467/2011

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1) Elementos do Cálculo *

a) Arrecadação Primeiro Período de 2010 (Janeiro a Agosto)	7.819.059,37
b) Arrecadação Segundo Período de 2010 (Setembro a Dezembro)	4.330.881,01
c) Arrecadação Primeiro Período de 2011 (Janeiro a Agosto)	9.195.508,41
d) Arrecadação Segundo Período de 2011 (Setembro a Dezembro) Provável	5.093.279,24

- Observação – excluídas operações de crédito e alienação de bens.

2) Fórmulas de Cálculo

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2011} \quad 9.195.508,41}{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2010} \quad 7.819.059,37} = 1,176037676$$

Arrecadação Segundo Período 2011 (Provável) = Taxa de Incremento x Arrecadação Segundo Período 2010

$$\text{Arrecadação Segundo Período 2011 (Provável)} = 1,176037676 \times 7.819.059,37 = 5.093.279,24$$

3) Demonstrativo do Provável Excesso

Arrecadação Primeiro Período de 2011 (Janeiro a Agosto)	(=)	9.195.508,41
Arrecadação Segundo Período de 2011 (Setembro a Dezembro) Provável	(+)	5.093.279,24
Arrecadação Exercício de 2011 – Provável	(=)	14.288.787,65
Previsão Orçamentária 2011	(-)	13.410.000,00
Provável Excesso	(=)	878.787,65
	(-)	
	(-)	
	(-)	
Excesso Disponível	(=)	878.787,65

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 18 de outubro de 2011.